



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-9661 – Fax: (48) 3721-9661

E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

**RESOLUÇÃO Nº 138/2016/CC, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 11 de outubro de 2016, conforme o Parecer nº 141/2016/CC, constante do Processo nº 23080.042819/2016-72,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a RGT Eletrônica EIRELI, com a interveniência da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC, tendo por objeto a execução do Projeto de Pesquisa intitulado: “Desenvolvimento de uma UPS de Dupla Conversão Monofásica Fase III”.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

PROF. MILTON LUIZ HORN VIEIRA